

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.520/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Fazenda Alberto Bringer, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.024/2025 (Processo E-docs nº. 2023-SR1RB/CEE-ES nº. 375/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Fazenda Alberto Bringer, situada na Fazenda Alberto Bringer, Bairro Paraju, município de Domingos Martins, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2001.

Vitória, ES, 12 de março de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de março de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**